

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais (COSEG), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para transporte de passageiros e carga, visando auxiliar nos trabalhos administrativos e operacionais da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta

Conforme o item 2.6 do termo de referência, gostaríamos de esclarecer, o edital é composto de 7 itens, entendemos que deverá ser entregue 1 veículo reserva para cada item, ou seja 7 veículos reservas, correto? Isto significa 22% do volume total de veículos contratado e onera por demais a contratação, assim gostaríamos de saber se isso foi considerado na estimativa do projeto? Como será comprovado a existência desta quantidade de veículos reservas? As licitantes poderão ter acesso a estes veículos reservas após o início da execução do contrato? Todos os questionamentos acima se fazem pertinentes uma vez que teremos um grande impacto no valor da contratação.

Resposta:

1.1 “o edital é composto de 7 itens, entendemos que deverá ser entregue 1 veículo reserva para cada item, ou seja 7 veículos reservas, correto?”

RESPOSTAS: Entendimento equivocado por parte da licitante, pois não será exigido à contratada que “entregue 1 veículo reserva para cada item” à contratante. O que se exige, conforme consta da alínea “j” do item 12, Anexo I do Edital, que será obrigação e responsabilidade da contratada “substituir todos os veículos locados imediatamente, por igual ou similar” quando das ocorrências listadas nos seus subitens (ver Edital), sempre que necessário. Desta forma, seria incorrer em absurdo exigir entrega de veículo reserva para cada modelo/item licitado, devendo, é claro, a locadora manter veículo reserva para atender às substituições necessárias quando da entrega do efetivo para manutenções (por exemplo, sempre que a manutenção do veículo efetivo perdurar por mais de 4 horas; se o caso, aí sim deverá ser entregue à EMAP um veículo reserva para continuidade das tarefas. Quando não, estará dispensada de disponibilizar o carro reserva).”

Isto significa 22% do volume total de veículos contratado e onera por demais a contratação, assim gostaríamos de saber se isso foi considerado na estimativa do projeto?

RESPOSTAS: Cientes que os serviços de locação ora licitados, para a EMAP, configuram serviço do tipo contínuo, a empresa interessada em participar do certame deverá considerar que rotinas dos serviços de apoio veicular não podem sofrer descontinuidade sempre que um veículo for devolvido à contratada para manutenção (quaisquer que seja), e que, ao caso, dentro das prerrogativas para os casos de substituição, deverá sim a locadora contratada estar apta a disponibilizar veículo reserva à EMAP sempre que necessário. Desta forma, todo licitante interessado no Edital deve ter ciência que este é um risco de despesa / custos pertinentes ao negócio da locação veicular e deverá ser considerado pelas licitantes em sua proposta comercial na hora de participar do certame. Mas, como dito no item anterior, o veículo reserva só será requisitado quando diante de uma necessidade e não haverá duas frotas de veículos rotando no contrato simultaneamente (efetivos e reservas).

1.3 Como será comprovado a existência desta quantidade de veículos reservas?

RESPOSTAS: Não será exigida pela contratante EMAP nenhuma comprovação de quantitativo de veículo reserva. A empresa contratada é que terá que ficar preparada para, quando necessário, entregar veículo substituto para continuidade dos serviços na EMAP sempre que um veículo efetivo apresentar problemas.

1.4 As licitantes poderão ter acesso a estes veículos reservas após o início da execução do contrato?

RESPOSTAS: Ver item anterior. O veículo reserva, quando não demandado, será de uso exclusivo da locadora e não possuirá qualquer vínculo com a contratante, podendo a contratada fazer o livre uso do mesmo.

São Luís/MA, 26 de abril de 2022.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP